



**ESTADO DE GOIÁS**  
**Prefeitura Municipal de São Simão**  
Comissão Disciplinar – Processo Administrativo Disciplinar 004/2022

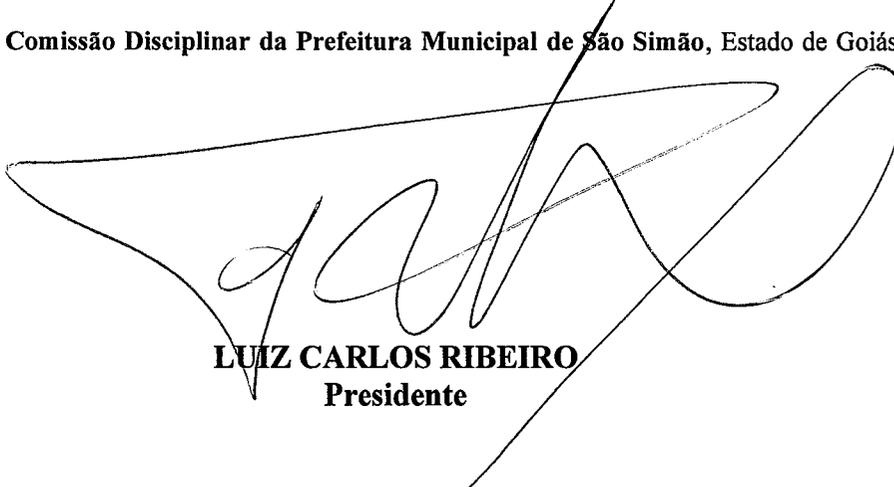
## **EDITAL DE CHAMAMENTO**

### **INTERESSADO: WALDIR RIBEIRO DE SOUSA FILHO**

A Comissão Disciplinar do Município de São Simão, através de seu Presidente Luiz Carlos Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Estatuto do Servidor Público, Lei Complementar 005/2010, **CONVOCA** o servidor **WALDIR RIBEIRO DE SOUSA FILHO**, matrícula 5628, para comparecer imediatamente na sede desta Prefeitura Municipal onde encontra-se instalada a Comissão Disciplinar.

O servidor deverá se apresentar no horário de expediente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias. Caso o referido servidor não compareça no prazo acima, implicará no prosseguimento de processo/procedimento administrativo para apuração de inassiduidade habitual nos termos do Estatuto do Servidor Público.

**Sala de Reunião da Comissão Disciplinar da Prefeitura Municipal de São Simão, Estado de Goiás, aos 15 de AGOSTO de 2022.**



**LUIZ CARLOS RIBEIRO**  
Presidente